



Relatório Trimestral de Fiscalização - 2025

Identificação

1. Conselho Regional de Enfermagem *

Marcar opção de acordo com o Regional

- ☐ AC
- ☐ AL
- ☐ AP
- ☐ AM
- ☐ BA
- ☐ CE
- ☐ DF
- ☐ ES
- ☐ GO
- ☐ MA
- ☐ MT

☐ MS

☐ MG

☐ PA

☐ PB

☐ PR

☐ PE

☐ PI

☒ RJ

☐ RN

☐ RS

☐ RO

☐ RR

☐ SC

☐ SP

☐ SE

☐ TO

2. **Chefia do Departamento de Fiscalização** *

Nome completo

DANIELLE COSTA CARVALHO BARTOLY

3. A Chefia/Coordenação do Departamento de Fiscalização pertence ao quadro de Fiscais efetivos? *

☒ Sim

☐ Não

Período

4. Trimestre de referência *

Marcar opção de acordo com o trimestre de referência:

☒ 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março)

☐ 2º trimestre (abril, maio e junho)

☐ 3º trimestre (julho, agosto e setembro)

☐ 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro)

Recursos Humanos

5. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais do Regional: *

Informar o total de Enfermeiros Fiscais do Regional, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

35

6. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais em atividades operacionais: *

Informar o número de Enfermeiros Fiscais do Regional em atividades operacionais, no trimestre de referência. Considerar aqueles enfermeiros fiscais, lotados no Departamento de Fiscalização, que possuem exclusivamente função executiva de fiscalização, conforme legislação vigente. Importante salientar que esse quantitativo de enfermeiros em atividades operacionais deverá ser considerado para fins de dimensionamento previsto na Resolução Cofen nº 725/23. **NÃO EXCLUIR** fiscais com licença médica por menos de 15 dias e de férias. Somente NÚMERO.

7. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais em funções gerenciais e/ou administrativas no DFIS: *

Informar o total de Enfermeiros Fiscais em funções gerenciais e/ou administrativas do DEFIS, no trimestre. Somente NÚMERO.

4

8. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais lotados em outro setor, correlato a atividade finalística: *

Informar o total de Enfermeiros Fiscais lotados em outro setor (ética, registro e cadastro e responsabilidade técnica). Informar o número no trimestre de referência. Somente número.

1

9. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais lotados em outro setor, alheio a atividade finalística: *

Informar o total de Enfermeiros Fiscais lotados em outro setor (ouvidoria, atendimento ao titular, câmaras técnicas, entre outros). Informar o número no trimestre de referência. Somente número.

0

10. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais em afastamento, licença, sem remuneração, cedido, licença médica sem previsão de retorno (INSS), etc: *

Informar o total de Enfermeiros Fiscais em afastamento, licença sem remuneração, cedido, licença médica sem previsão de retorno (INSS). Somente número.

1

11. Quantitativo total de auxiliares de fiscalização no DFIS: *

Informar o total de auxiliares de fiscalização no DFIS, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

12. **Quantitativo total de agentes administrativos no DFIS, para apoio exclusivo para as atividades elencadas no Manual de Fiscalização: ***

Informar o total de agentes administrativos no DFIS, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

3

13. **Quantitativo total de agentes administrativos no DFIS, que atuam na emissão de CRT e/ou RE, caso essa atribuição seja de responsabilidade da fiscalização: ***

Informar o total de agentes administrativos no DFIS, no trimestre. Não contabilizar o item 12 e 13 em duplicidade. Somente NÚMERO.

0

14. **Quantitativo total de advogados designados para atender as demandas do DFIS: ***

Informar o total de advogados designados para atender as demandas do DFIS, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

1

Educação Permanente

15. **O Regional possui Programa de Educação Permanente implantado para a fiscalização? ***

☐ Sim

☒ Não

16. **Caso a resposta do item 15 seja sim, informar o total de capacitações que foram realizadas para os Enfermeiros Fiscais - TRIMESTRAL:**

Informar o total de capacitações que foram realizadas para os Enfermeiros Fiscais no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

2

Processo de Trabalho

17. Quantitativo total de fiscalizações realizadas (proativas e reativas) – TRIMESTRAL: *

Informar o total de fiscalizações realizadas no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

735

18. Quantitativo total de fiscalizações proativas planejadas – TRIMESTRAL: *

Informar o total de fiscalizações proativas planejadas no trimestre. Não confundir fiscalização com instrumento de fiscalização. Somente NÚMERO. Este item compõe o denominador do indicador operacional "Percentual de Fiscalizações Proativas Realizadas".

396

19. Quantitativo total de fiscalizações proativas realizadas - TRIMESTRAL: *

Informar o total de fiscalizações proativas realizadas no trimestre. Não confundir fiscalização com instrumento de fiscalização. Somente NÚMERO. Este item compõe o numerador do indicador operacional "Percentual de Fiscalizações Proativas Realizadas".

374

20. Total de demandas de fiscalizações reativas recebidas (MP, MPT, MPF, Ouvidoria, Denúncias, Vigilância, Ex-ofício) - TRIMESTRAL: *

Informar o total de demandas de fiscalizações reativas externas existentes no DFIS que necessitam de averiguação no trimestre de referência. Este item compõe o denominador do indicador operacional "Percentual de Fiscalizações Reativas Realizadas".

332

21. Quantitativo total de fiscalizações reativas realizadas – TRIMESTRAL: *

Informar o total de fiscalizações reativas realizadas no trimestre. Somente NÚMERO. **Este item compõe o numerador do indicador operacional "Percentual de Fiscalizações Reativas Realizadas".**

347

22. Quantitativo total de demandas recebidas na fiscalização para monitoramento, decorrente de conciliação, ACP e notificação extrajudicial - TRIMESTRAL: *

Informar o total de demandas recebidas na fiscalização para monitoramento, decorrente de conciliação, ACP e notificação extrajudicial. **Essa informação não deve ser contabilizada no item 20.** Somente NÚMERO.

12

23. Quantitativo total de demandas finalizadas, decorrente do monitoramento (conciliação, ACP e notificação extrajudicial) - TRIMESTRAL: *

Inserir o total de demandas finalizadas, decorrente do monitoramento (conciliação, ACP e notificação extrajudicial). **Essa informação não deve ser contabilizada no item 21.** Somente NÚMERO.

13

Notificações Lavradas e Alcance da Fiscalização

24. Quantitativo total de Notificações de Pessoa Jurídica emitidas - TRIMESTRAL: *

Informar o total de notificações de pessoa jurídica emitidas no trimestre. Somente NÚMERO.

555

25. Quantitativo total de Notificações de Pessoa Física emitidas - TRIMESTRAL: *

Informar o total de notificações de pessoa física emitidas no trimestre. Somente NÚMERO.

16

26. Quantitativo total de profissionais fiscalizados (Pessoas Físicas) alcançados pela fiscalização - TRIMESTRAL: *

Essa informação deve considerar o total de profissionais de enfermagem fiscalizados até o fim do período em apuração. Para evitar duplicidade, a cada envio de relatório, o dado anterior será desconsiderado pela DFEP/DGEP. Essa medida se faz necessária para a garantia de uma informação fidedigna. Recomenda-se, inclusive, que tal contabilização seja realizada por CPF. Exemplo: Regional XX fiscalizou no período de janeiro à março 300 profissionais de enfermagem. Esse dado deve ser informado no relatório. Contudo, no período de abril à junho dos 400 fiscalizados, 100 já foram contabilizados no primeiro trimestre. Desse modo, no segundo trimestre o Coren XX alcançou mais 300 profissionais (CPF). O dado a ser informado no respectivo relatório será 600 profissionais de enfermagem (300 do 1º trimestre e 300 do 2º trimestre). E assim, sucessivamente. Somente NÚMERO.

25328

27. Quantitativo total de pessoas jurídicas alcançadas pela fiscalização - TRIMESTRAL:

*

Essa informação deve considerar o total de pessoas jurídicas fiscalizadas até o fim do período em apuração. Para evitar duplicidade, a cada envio de relatório, o dado anterior será desconsiderado pela DFEP/DGEP. Essa medida se faz necessária para a garantia de uma informação fidedigna. Recomenda-se, inclusive, que tal contabilização seja realizada por CNPJ. Exemplo: Regional XX fiscalizou no período de janeiro à março 50 instituições – pessoas jurídicas. Esse dado deve ser informado no relatório. Contudo, no período de abril à junho das 60 fiscalizadas, 50 já foram contabilizadas no primeiro trimestre. Desse modo, no segundo trimestre o Coren XX alcançou 10 novas instituições – pessoas jurídicas/CNPJ. O dado a ser informado no respectivo relatório será 60 pessoas jurídicas (50 do 1º trimestre e 10 do 2º trimestre). E assim, sucessivamente. Somente NÚMERO.

555

28. Quantitativo total de municípios alcançados pela fiscalização - TRIMESTRAL: *

Essa informação deve considerar o total de municípios fiscalizados até o fim do período em apuração. Para evitar duplicidade, a cada envio de relatório, o dado anterior será desconsiderado pela DFEP/DGEP. Essa medida se faz necessária para a garantia de uma informação fidedigna. Exemplo: Regional XX fiscalizou no período de janeiro à março 50 municípios distintos. Esse dado deve ser informado no relatório. Contudo, no período de abril à junho dos 80 municípios fiscalizados, 50 já foram contabilizados no primeiro trimestre. Desse modo, no segundo trimestre o Coren XX alcançou 30 novos municípios. O dado a ser informado no respectivo relatório será 80 municípios (50 do 1º trimestre e 30 do 2º trimestre). E assim, sucessivamente. Somente NÚMERO.

Processo Administrativo de Fiscalização - Acompanhamento

29. Processos administrativos de fiscalização autuados - TRIMESTRAL *

Informar o total de novos processos administrativos de fiscalização instaurados no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

180

30. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS - TRIMESTRAL: *

Informar o total de processos administrativos de fiscalização que estão em tramitação no DEFIS no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

2938

31. Tempo médio de finalização de processos de denúncia, em dias – TRIMESTRAL:

*

Dentre os processos de denúncia arquivados no trimestre de referência, informar o tempo médio de finalização destes em dias. Somente NÚMERO.

0

32. Processos administrativos de fiscalização arquivados - TRIMESTRAL: *

Informar o total de processos que foram arquivados no trimestre de referência. Nesse item devem ser inseridos TODOS os arquivamentos. Somente NÚMERO. Somatório dos itens 33 a 39.

254

33. Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento de notificação - TRIMESTRAL: *

Informar o total de processos que foram arquivados por resolutividade do mérito, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

36

34. Processos administrativos de fiscalização arquivados por prescrição quinquenal ou intercorrente - TRIMESTRAL: *

Informar o total de processos que foram arquivados em razão de sua prescrição no trimestre. Somente NÚMERO.

55

35. Processos administrativos de fiscalização arquivados por vício administrativo - TRIMESTRAL: *

Informar o total de processos que foram arquivados por vício administrativo no trimestre. Exemplos: vícios de competência, finalidade, motivação, objeto e insanáveis. Recomenda-se que o despacho para esse tipo de arquivamento seja realizado em conjunto com o advogado do Regional, visto que se faz necessária uma análise jurídica do processo. Somente NÚMERO.

141

36. Processos administrativos de fiscalização arquivados (ou sobrestados) por Ação Civil Pública - TRIMESTRAL: *

Informar o total de processos que foram arquivados (ou sobrestados) por ação civil pública no trimestre. Entende-se por arquivamento, a resolução do mérito. Entende-se por sobrestamento a interrupção temporária do andamento de um processo, por necessidade de aguardar decisões em outro processo relacionado. Somente NÚMERO.

0

37. Processos administrativos de fiscalização arquivados por Notificação Extrajudicial - TRIMESTRAL: *

Informar o total de processos que foram arquivados em decorrência do atendimento da Notificação Extrajudicial, no qual o fiscalizado atendeu a todos os itens notificados – resolução do objeto. Referência: trimestre. Somente NÚMERO.

0

38. Processos administrativos de fiscalização arquivados por Conciliação - TRIMESTRAL: *

Informar o total de processos que foram arquivados por cumprimento do termo de conciliação, isto é, resolutividade do mérito - no trimestre. Somente NÚMERO.

0

39. Processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos, não relacionados nos itens 33 ao 38. - TRIMESTRAL: *

Informar o total de processos que foram arquivados por outras razões não expostas nos itens 33 ao 38 - no trimestre. Somente NÚMERO.

16

40. Desdobramento da fiscalização – denúncia ética - TRIMESTRAL: *

Informar o total de denúncias éticas ofertadas pela fiscalização, decorrente de desdobramento do processo fiscalizatório – trimestre. Somente NÚMERO.

12

41. Desdobramento da fiscalização - interdição ética - TRIMESTRAL: *

Informar o total de Interdições Éticas motivadas por relatório de fiscalização, seguindo os ditames da Resolução Cofen 565/2017 – no trimestre. Somente NÚMERO

0

42. Representação ao Ministério Público – MPE, MPF E MPT - TRIMESTRAL: *

Informar o total de representações realizadas junto aos órgãos ministeriais no trimestre. Somente NÚMERO.

93

43. Representações para outros órgãos - TRIMESTRAL: *

Informar o total de encaminhamentos no trimestre. Não considerar aquelas informadas no item 42. Somente NÚMERO.

28

44. Processos referentes ao exercício ilegal da Enfermagem encaminhadas ao Ministério Público - TRIMESTRAL: *

Informar o total de encaminhamentos no trimestre. Somente NÚMERO.

0

45. Notificações extrajudiciais emitidas - TRIMESTRAL: *

Informar o total de notificações extrajudiciais emitidas no trimestre. Somente NÚMERO.

0

46. Total de processos de fiscalização encaminhados para Conciliação no período - TRIMESTRAL: *

Somente NÚMERO.

41

47. Total de audiências de Conciliações realizadas no período - TRIMESTRAL: *

Informar o total de audiências de conciliação realizadas no trimestre. Somente NÚMERO

0

48. Total de Ações judiciais com matéria de fiscalização ajuizadas - TRIMESTRAL: *

Informar o total de ações judiciais com matéria de fiscalização ajuizadas no trimestre. Somente NÚMERO.

0

Processo de Fiscalização - Notificações Lavradas

49. Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

237

50. Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

66

51. Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

13

52. Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

99

53. Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

28

54. Exercício ilegal de enfermagem - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

55. Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem. - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

248

56. Inexistência de Registro de Empresa - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

2

57. Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

58. Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

59. Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

60. Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

141

61. Técnico(s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua(s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

76

62. Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

201

63. Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

107

64. Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

46

65. Exercício irregular da Enfermagem - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

49

66. Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

67. Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

55

68. Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

145

Observações

69. Observações

Informações gerais, caso forem pertinentes. Somente TEXTO.

O Defis apresenta 35 enfermeiros fiscais, mas houve movimentação quanto ao número de fiscais operacionais e na coordenação. Desde janeiro havia uma fiscal operacional deslocada para substituição da coordenação de fiscalização. Em fevereiro, houve a cessão da enfermeira fiscal Kátia Maria dos Santos Calegaro para o Cofen, com a respectiva substituição temporária por outra fiscal operacional. Ou seja, desde janeiro contamos somente com 29 fiscais operacionais devido as mudanças na coordenação.

Em fevereiro cumpriu-se com a Operação Salas de Vacinas na região metropolitana do Rio de Janeiro, contando com a atuação de 22 enfermeiros fiscais operacionais, uma vez que 7 fiscais estavam em gozo de férias. Realizou-se uma amostragem dentro do número de instituições fiscalizáveis, tendo em vista a capacidade operacional no mês de fevereiro e os confrontos de segurança pública que inviabilizaram o acesso às instituições. Outro ponto preponderante foi a questão da disponibilidade de somente um veículo para dois ou três fiscais nas subseções, que limitou o alcance da cobertura.

No primeiro trimestre houve predominância do atendimento das demandas reativas por recebimento de ofícios externos, principalmente envolvendo ILPIs e ACPs em curso.

Em 19 de fevereiro ocorreu o primeiro encontro de Enfermeiros responsáveis técnicos do Coren-RJ.

O Departamento de Fiscalização permanece atuante na Campanha Na Saúde todos Importam, em conjunto com outros conselhos profissionais do Rio de Janeiro.



Este conteúdo foi criado pelo proprietário do formulário. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pela privacidade ou práticas de segurança de seus clientes, incluindo aqueles do proprietário deste formulário. Nunca forneça sua senha.

Microsoft Forms | Pesquisas, questionários e votações com tecnologia de IA [Criar meu próprio formulário](#)

O proprietário deste formulário não forneceu uma política de privacidade sobre como usará seus dados de resposta. Não forneça informações pessoais ou confidenciais. | [Condições de uso](#)